



# FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CNPJ: 03.264.792/0001-08

Endereço: AVENIDA DR. NEREU RAMOS - 387 - Bairro: ROCIO GRANDE

Cidade: São Francisco do Sul - SC CEP: 89.240-000

Fone: (47) 3471-2200 Fax:

## ORDEM DE COMPRA 116 / 2020

<b>Tipo de Nota:</b> Ordinária	<b>Data:</b> 29/04/2020	<b>Contrato:</b>
<b>Licitação Número/Ano:</b> 7/2020	<b>Data de Vencimento:</b> 29/05/2020	<b>Aditivo:</b>
<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação	<b>Tipo Objeto:</b> Aquisição de Bens	

**Entidade Proc. Lic.:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL **Impresso Por:** 8528 - LUANA KELLI LESSACK PAIVA

### Informações do Fornecedor

<b>Razão Social:</b> 8109060 - CORSUL COMERCIO E REPRESENTACOES DO SUL LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b> 85.179.240/0002-39
<b>Cidade:</b> Joinville - SC	<b>Insc. Est.:</b> 254851401
<b>Endereço:</b> GUARUJA nº 434	<b>Bairro:</b> ITAUM
<b>Telefone Comercial:</b> (047) 31458100	<b>Fax:</b>
<b>E-Mail:</b>	

### Dotação Orçamentária

**Dotação:** 123  
**Órgão:** 19 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**Unidade:** 1 - Fundo Municipal de Saúde  
**Ação:** 2114 - Manutenção do Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)  
**Elemento:** 3339030280000000000 - Material de proteção e segurança  
**Vínculo:** 1380100 - Piso de atenção básica pab

### Finalidade

AQUISIÇÃO DE 550(UNIDADES) TAMANHO (M, G e GG) DE MACACÕES DE PROTEÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DIRETAMENTE EXPOSTOS A CONTAMINAÇÃO DO COVID-19.

### Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	550	Unidade	38912 - Macacões Tyvek 200 Easy Sabe Branco Tamanhos, M, G e GG		R\$36,90	R\$20.295,00
<b>Valor Acréscimo:</b> R\$0,00					<b>Valor Desconto:</b> R\$0,00	<b>Total Geral:</b> R\$20.295,00

### Dados da Entrega

**Prazo Entrega:**

**Serviço Prestado:** Dentro

**Local Entrega:** Registro inexistente não necessário

**Cond. Pgto.:**

I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.

II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.

III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.

IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.

V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

**Autorizo os dados acima destacados :**

\_\_\_\_\_  
Responsável